



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2015
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 207/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2015

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF nº 02.566.224/0001-90, neste ato representado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente, **GISANE BARBOSA DE ARAÚJO**, brasileira, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 292.917.394-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a empresa **UNIVERSO DAS PLACAS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 70.245.865/0001-01, neste ato representada pela Sra. **MARIA TARCIANA CORREIA MARQUES MORAES**, inscrita no CPF nº 381.607.304-20, identidade nº 2700669 SSP-PE, firmam o presente primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 250/2015, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a redução dos preços registrados para o item 20 (película para segurança e controle solar, aplicação em vidro), do lote 02, com fundamento no art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, item 15.1 do edital de licitação do Pregão Eletrônico 072/15 e autorização da Presidência deste Tribunal às f. 339-verso dos autos, ficando vigentes os seguintes valores:

LOTE 02				
Item	Descrição	Local de instalação	Quant. Regist.	Preço unitário (R\$)
20	PELÍCULA PARA SEGURANÇA E CONTROLE SOLAR, APLICAÇÃO EM VIDRO.	POLO 01	250 m ²	160,00
		POLOS 02, 03 e 04	100 m ²	160,00
		POLOS 05, 06 e 07	50 m ²	160,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Recife(PE), _____ de _____ de 2016.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE
DO TRT DA 6ª REGIÃO

MARIA TARCIANA C. M. MORAES
REPRESENTANTE LEGAL DA **UNIVERSO**
DAS PLACAS EIRELI-EPP